



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15234

MOÇÃO Nº 63/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à Escola Microway Cursos e Treinamentos, pelos 22 anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Escola Microway Cursos e Treinamentos, pelos 22 anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade*, que serão comemorados no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais.

Um dos estabelecimentos que merece destaque é a ESCOLA MICROWAY CURSOS E TREINAMENTOS, que há 22 anos vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento comercial.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos produtos de alta qualidade oferecidos a seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado pelos funcionários que ali laboram.

Reconheço que sobreviver todos esses anos, superando dificuldades que o mercado proporciona, pandemia e concorrência não foram tarefas fáceis, mas que os responsáveis pela Escola Microway Cursos e Treinamentos souberam conduzir com muito trabalho, sabedoria e disposição, superando todos os obstáculos.

Desejo que essa magnífica história de sucesso e superação continue a crescer ainda mais, sendo exemplo e orgulho para nossos cidadãos e para nossa querida cidade de Assis.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Neste contexto, nada mais justo o que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo assisense, externar congratulações ao referido estabelecimento, através de seu proprietário, Marcelo Hiroto Uemura, extensivo a todos os seus funcionários.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nossa homenageada, *Marcelo Hiroto Uemura*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2023.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

